



PORTARIA Nº 015 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora **RENATA QUEIROZ DE SOUSA**, correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2020 á 01/04/2021”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 15 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
<i>RENATA QUEIROZ DE SOUSA</i>	Auxiliar Administrativo I	02/04/2020 à 01/04/2021	13/02/2023	27/02/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de Janeiro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) RENATA QUEIROZ DE SOUSA, matrícula 000001602, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, lotado em DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/04/2020 a 01/04/2021, a partir de 13/02/2023 até 27/02/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 18/01/2023

Renata Queiroz de Sousa

RENATA QUEIROZ DE SOUSA
Colaborador (a)

18/01/23

Deferido

Não deferido

18/01/23

Vanilda de Carvalho
D. Recursos Humanos

Renato Soares de Freitas
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41CE-3DD4-C7E9-1E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/01/2023 16:28:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/41CE-3DD4-C7E9-1E8D>